



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 367, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Errata da Portaria n.º 356/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003680-2;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 356/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 69 de 17 de abril de 2026, com circulação em 17 de abril de 2026.

Onde se lê:

Autoriza deslocamento de servidora pública.

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de Arlindo da Costa Santos, policial voluntário, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante a realização da Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que ocorrerá no período de 19 a 23 de abril de 2026, nas aldeias Kumarumã e Kumenê, no município de Oiapoque/AP.

Leia-se:

Autoriza deslocamento de policial voluntário.

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de **Arlindo da Costa Santos**, policial voluntário, até as aldeias Kumarumã e Kumenê, situadas na zona rural do município de Oiapoque/AP, bem como o seu deslocamento até Macapá/AP para realizar o traslado da Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin e da servidora pública Victoria da Silva Furtado, que atuaram no atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante a realização da

Justiça Itinerante promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida no período de 19 a 23 de abril de 2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/04/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213511** e o código CRC **8D6DA72C**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003680-2

0213511v4